Brejão – PE, 09 de agosto de 2023.

Aos Senhores
Membros da Comissão de Licitação – CPL.
Nesta.

Prefeitura de Brejão PE
Fls. 031
Comissão de Licitação

Assunto: Decisão para Prosseguimento.

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para a Execução de Obras de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e drenagem das diversas Ruas Projetadas no Município de Brejão-PE.

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a decisão diante dos fatos constantes no referido Processo referente a habilitação e classificação constante nos autos do processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as normas legais.

Devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, ausência de Recurso Administrativo das empresas concorrentes em face da decisão proferida no Relatório Técnico de Engenharia, registro na ata da sessão pública de processamento do certame licitatório.

Notou-se que depois da r. decisão proferida no Relatório Técnico de Engenharia e verificado pelos Membros da CPL, as empresas não manifestaram e nem apresentaram através de seus representantes recurso, aberto no prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões recursais.

Dentro do prazo estabelecido, verificou-se a insurgência do recurso administrativo interposto pelas licitantes, por outro lado, as empresas regularmente intimadas, não se manifestaram para o Recurso Administrativo.

Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, bem como, o conhecimento da ausência do Recurso Administrativo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, para o fim de declarar em face da decisão para habilitação e classificação da licitante pelo atendimento ao exigido na especificação da presente licitação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Drª. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230817094019.pdf
assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230817094019.pdf
assinado por: idUser 56